

Vendo-como-o-Estado ou Quando os Historiadores Estão Cegos: ‘We, the King’, de Masters

Seeing-Like-the-State or When Historians are Blind: Masters’ ‘We, the King’

<https://doi.org/10.26512/rhh.v12i25.56538>

Adrian Masters. *We, the King: Creating Royal Legislation in the Sixteenth-century Spanish New World*. Cambridge University Press, 2023.

Jorge Cañizares-Esguerra

The University of Texas at Austin
<https://orcid.org/0009-0003-3818-663X>
canizares-esguerra@austin.utexas.edu

Resumo

Resenha do livro “*We, the King: Creating Royal Legislation in the Sixteenth-century Spanish New World*”, de Adrian Masters

Palavras-chave

Burocracia imperial, Petições, Participação 'de baixo', Império Espanhol

Abstract

Critical review of the book “*We, the King: Creating Royal Legislation in the Sixteenth-century Spanish New World*”, by Adrian Masters

Keywords

Imperial bureaucracy, Petitions, bottom-up participation, Spanish Empire

No final de 1546, o auditor-presidente Pedro de la Gasca desembarcou no Novo Mundo encarregado de retomar todo o continente para a coroa, da Nicarágua ao Chile. Após ter decapitado o vice-rei, Gonzalo Pizarro havia se declarado governante de um Peru ampliado, com uma frota controlando o Mar do Sul, de Callao ao Panamá. Curiosamente, La Gasca veio sem exércitos, apenas com uma pilha de decretos em branco, assinados por Carlos V. Em um ano, no entanto, La Gasca rapidamente tomou a frota de Pizarro e expulsou Gonzalo para o interior do Peru. Ele conseguiu isso por meio do poder dos éditos reais em branco, concedendo recompensas a qualquer potencial desertor. La Gasca rapidamente despachou os Pizarros, reorganizou o Peru e prontamente retornou para se tornar bispo de Palência em 1550. Essa conquista praticamente sem sangue e rápida dos conquistadores por meio de documentos parece não ter chamado a atenção dos historiadores das Índias espanholas do século XVI, mais acostumados a narrar banhos de sangue em Tenochtitlan. Como um monarca distante conseguiu controlar um império em expansão, repleto de facções violentas e implacáveis, incluindo não apenas conquistadores-piratas saqueadores, mas também milhares de frades teocráticos e senhores indígenas rebeldes, todos dispostos e capazes de tomar o controle. Este é o tema do extraordinário *We, the King* de Adrian Masters.

Qualquer pessoa superficialmente familiarizada com a história da conquista e do colonialismo nas Américas sabe duas coisas: primeiro, a Espanha impôs um regime autocrático implacável por meio de burocracias impostas pelo alto, que estabeleciam conformidade religiosa e uniformidade cultural. Segundo, a América Anglo-Saxônica era uma sociedade descentralizada de colonos com supervisão frouxa da coroa até o século XVIII, quando o excesso desencadeou a revolução. Isso não é uma caricatura, e sim o nosso cânone historiográfico atual. Este é o argumento no centro da monumental obra *Empires of the Atlantic World* (2006) de John Elliott. A dicotomia entre o modelo de baixo para cima anglo-americano e de cima para baixo hispano-americano também estrutura os escritos de toda a Escola de Cambridge, de J.G.A Pocock a Quentin Skinner e David Armitage. A teologia clerical dominicana e jesuíta supostamente organizou a formação do Estado de cima para baixo no sul, enquanto mercados de baixo para cima e providência indireta o fizeram no norte.

Em um livro ousado e de extraordinária pesquisa em *vinte e seis* arquivos, Masters despedaça esse paradigma. A obsessão liberal e decolonial com a autocracia espanhola imposta de cima para baixo negligenciou que o discurso

da tirania, subjacente a todas as teorias neo-escolásticas do regicídio, implicava vastas formas de comunicação entre vassalos e monarcas de baixo para cima. Para reivindicar legitimidade, para não ser um tirano, a coroa incentivava todas as formas de comunicação de baixo para cima por meio de petições, auditorias, denúncias (que era o objetivo da Inquisição). Nas Índias espanholas, o Estado foi criado de baixo para cima tanto quanto na América Anglo-Saxônica.

O tema de Masters são as centenas de milhares de decretos reais criados no século XVI (ele não discute os milhões de éditos vice-reais, *mandamientos*). Estudiosos argumentaram que a coroa regulava tudo, desde o comprimento das calças dos plebeus Purépecha até o número de cavalos dos senhores Nahuatl. Nos foi dito que a coroa reuniu nativos em cidades e emitiu decretos de cima para baixo sobre como dormir em colchões. O tema da raça é especialmente caro a essa erudição. A coroa subitamente decretou categorias prefiguradas de diferença humana. Ela engendrou repúblicas de Índios, Espanhóis, mestiços e algumas quarenta Castas de cima para baixo a partir da experiência da Reconquista, com estatutos de pureza de sangue.

Masters não tem paciência para nada disso. A maioria dos decretos, como ele demonstra com extraordinária habilidade empírica, veio de petições de baixo para cima produzidas por milhões de vassalos, incluindo escravos e mulheres. Até mesmo a própria linguagem dos decretos era frequentemente retirada literalmente das petições que vinham de baixo para cima. A função do Conselho das Índias era principalmente lidar com a documentação vinda de baixo a respeito de reformas e legislações não solicitadas. Com certeza, isso não era uma democracia na qual os plebeus tinham acesso sem mediação ao Conselho e à documentação, mas a nossa também não é. Seja como for, Masters mostra que os sistemas de petição legislativa foram largamente responsáveis pela criação da maioria das categorias raciais nas Índias. O faccionalismo indígena provocou petições para estabelecer distinções de castas e mestiços. Tanto quanto os frades, bispos e vice-reis, os plebeus nativos também participaram da criação de categorias coloniais de diferença humana.

Esta não é uma contribuição menor. A erudição sobre a América Latina colonial é atormentada por narrativas teleológicas. Como com um roteiro ruim, todos nós sabemos como o filme termina. Categorias, instituições, supostamente todas elas vieram prefiguradas da Espanha. Masters mostra ao longo do livro que o trabalho de fazer a lei não apenas envolveu muitos atores (escribas, papel, tinta, tlacuilos, navios, remadores, servos, carregadores, arrieiros, magistrados, rios, oceanos, velas, selos, chasquis), mas também tornou o sistema imprevisível. Eram necessárias formas de agência individual e

comunitária para se ter sucesso. Isso também envolvia teimosia, *networking*, resiliência, corrupção, mentiras e sorte.

Junto com os chavões autoritários *top-down*, a literatura sobre o Império Espanhol está repleta de pícaros, o muito necessário pícaro de Macondo em nossas amadas narrativas liberais e decoloniais. Masters está ciente de que as Índias não eram a Espanha e que as petições nas Índias mudaram com o tempo. Corrupção e engano eram as duas *betes-noirs* gêmeas da legislação (decretos, éditos, ordenanças).

Masters mostra que durante todo o século a coroa lutou para impedir que a corrupção e a desinformação minassem a sua própria legitimidade perante os vassalos. Na verdade, essa era a principal função dos magistrados do Conselho. Em capítulos fascinantes, Masters mostra como várias auditorias do conselho transformaram os sistemas de comunicação das Índias, excluindo mulheres da elite das decisões legislativas, pois as esposas e filhas dos magistrados eram os principais canais usados pelos peticionários para comunicar e influenciar a vontade dos magistrados. Masters também mostra que a batalha para controlar a desinformação levou à criação de uma coroa muito menos passiva no final do século, capaz, por meio de seus próprios arquivos, de finalmente avaliar com precisão a credibilidade dos testemunhos das Índias. Para cada pícaro havia um arquivo.

Este livro é um *tour de force* que deve transformar nossa compreensão da formação do estado colonial latino-americano. O falecido James C. Scott poderia ter se beneficiado deste livro: vendo-como-um-Estado às vezes torna os historiadores cegos.

Tradução da resenha: Tiago Gil; Revisão: Leonardo Marques

Publicado originalmente em “Medium”. Autor permitiu e revisou a tradução.

Recebido em 16 de setembro de 2024
Aprovado em 16 de setembro de 2024